



## RESOLUÇÃO Nº 587/2017

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), criando a Comissão de Segurança Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

**ART. 1º** - Fica acrescido ao Artigo 231, da Resolução nº 554, de 1º de dezembro de 2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), o inciso X, passando a ter a seguinte redação:

*“X – Comissão de Segurança Pública.*

**ART. 2º** - Acrescente-se ao Capítulo IV – Das Comissões Permanentes, a Seção X, passando a ter a seguinte redação:

*“Seção X – Da Comissão de Segurança Pública.*

**ART. 3º** - Acrescente-se ao Capítulo IV – Das Comissões Permanentes, Seção X – Da Comissão de Segurança Pública, o Artigo 254-B, com a seguinte redação:

*“ART. 254-B – À Comissão de Segurança Pública compete deliberar, apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relacionados com:*

*I – políticas de segurança pública para o Município de Caruaru, analisando e, quando necessário, propondo medidas que objetivem a sua melhoria;*

*II – promover a divulgação, aprimoramento e a defesa do cumprimento das normas e institutos jurídicos pertinentes à Segurança Pública;*

*III – apreciar e emitir pareceres em proposições e projetos de lei que tratem de defesa social, trânsito, transporte e matérias correlatas no Município de Caruaru;*

*IV – emitir, discutir e receber demandas da comunidade, associações e demais organizações sociais, encaminhando os pleitos ao Poder Executivo local e Estadual se for o caso, para deliberações e manifestações das autoridades competentes;*

*V – desenvolver juntamente com os órgãos de Segurança Pública Municipal Estadual e Nacional, para a sociedade em geral, palestras, seminários, mesas de debates, entre outros eventos, na sede da Câmara ou nas comunidades locais.*



ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 31 de maio de 2017.

  
Vereador **LULA TORRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Marcelo Gomes)